

DIARIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPÚBLICA — N 263

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decreto de 21 do corrente, foram considerados desertores e por esta razão passam para a reserva os officiaes mencionados na relação annexa.

Relação dos officiaes da armada e classes annexas que foram considerados desertores pelo Quartel General da Marinha

Contra-almirante Custodio José de Mello.
Capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Lorena.
Idem, Elieser Coutinho Tavares.
Capitão de fragata Alexandrino Faria de Alencar.
Idem, José Porphiro de Souza Lobo.
Idem, Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.
Capitão-tenente Joaquim Franco.
Idem, Candido dos Santos Lara.
Idem, Francisco Pordéus da Costa Lima.
Idem, Luiz Pinto de Sá.
Idem, José Augusto Damasio.
Primeiro-tenente José Fructuoso Monteiro da Silva.
Idem, José Nunes Belfort Guimarães.
Idem, Pedro Velloso Rebello.
Idem, Augusto Clemente Monteiro de Barros.
Idem, José Leduino Castello Branco.
Idem, Arthur Alvim.
Idem, Francisco de Souza Pinta.
Idem, Alipio de Medina Coeli.
Idem, Francisco de Mattos.
Idem, Alberto Fontoura F. de Andrade.
Idem, Augusto Theotônio Pereira.
Idem, Gentil Augusto de Paiva Meira.
Idem, Delfino Lorena.
Idem, Pio da Silva Torelli.
Idem, Gabriel de Mello Moraes.
Idem, Adolpho Victor Paulino.
Idem, Horacio Coelho Lopes.
Idem, Manoel Pacheco de Carvalho Junior.
Idem, José Monteiro de Moura Rangel.
Idem, Carlos Augusto Camisá de Mello.
Idem, Octacilio Nunes de Almeida.
Idem, Collatino Ferreira do Valle.
Idem, Felinto Perry Junior.
Idem, José Antonio Coutinho.
Segundo-tenente, João Francisco Reis Junior.
Idem, Honorio de Barros.
Idem, Alfredo Albino da Silva Leal.
Guarda-marinha José Moreira da Rocha.

Corpo de saude

Medico sub-inspector, Dr. Galdino Cicero de Magalhães.
Dito de 2ª classe, Dr. Lucas Bicalho Hungria.

Corpo de engenheiros navaes

Capitão de mar e guerra Carlos José de Araujo Pinheiro.
Guarda-marinha Manoel Marques do Couto.

Machinistas navaes

Machinista de 4ª classe João Baptista de Moura.
Idem idem, Manoel Ernestino da Costa Moura.

Ajudantes de machinista:

Luiz Francisco da Silva.
Bernardo Joaquim de Mattos.
João Teixeira Cardoso.

Corpo de fuzenda

Commissario de 2ª classe, Antonio Capistrano de Moura.
Commissario de 3ª classe, Francisco Alves de Paula.

Commissarios de 4ª classe:

Annibal de Paula Barros.
João Procopio Pereira Filho.

Commissarios de 5ª classe:

Francisco Marques de Lemos Bastos.
Juvenal Jardim.
Pedro Nunes Corrêa de Sá.
Alfredo de Alvim.
Luiz José de Lima Junior.
Othello Alcantara Gomes.
Luiz Acelino Palmeira.

Machinista naval

Ajudante de machinista, Julio Maria Velho.

Quartel General da Armada, 23 de setembro de 1893.—Francisco José Coelho Netto, chefe do estado-maior general.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 22 de setembro de 1893

Remetteram-se:

Ao 1º secretario do Senado Federal, para os devidos effeitos, o autographo promulgado da resolução do Congresso Nacional de 10 do corrente, declarando o estado de sitio na Capital Federal e na cidade de Niteroy, por espaço de dez dias, e autorizando o Poder Executivo a estender essa medida a qualquer ponto do territorio, dentro daquelle prazo;

Ao Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas, para ser tomado na consideração que merecer, cópia do officio em que o commandante do corpo de bombeiros demonstra ainda uma vez a necessidade de ser ligado o encanamento especial da Praça da Republica com o que passa pela rua do Conde d'Eu.

—Pela Directoria Geral solicitou-se da do contencioso do Thesouro Nacional a remessa dos documentos que deixaram de acompanhar o aviso do Ministerio da Fazenda, n. 45, de 15 de abril ultimo.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 23 de setembro de 1893

Solicitando do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que sejam pagas:

As folhas dos vencimentos do pessoal administrativo e jornaleiro do lazareto da ilha Grande, relativas ao mez de julho ultimo, na importancia de 1:814\$566.

As contas:

De 240\$, da taxa de esgoto, relativa ao primeiro semestre do corrente anno, dos predios occupados pelas estações e postos do Corpo de Bombeiros;

De 633\$126, de fornecimentos feitos em julho ultimo para o hospital maritimo de Santa Isabel.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1893

Octavio & Romano.—Restitua-se a quantia de 99\$000.

Francisco Joaquim Fernandes.—Não ha que deferir.

Francisco Gonçalves Vianna.—Complete o sello.

Alberto de Castro e Silva.—Pague o imposto de transmissão.

Albino José de Castro e Silva.—Idem.

Albino Borges Pinto.—Transfira-se.

José Esteves Martins & Irmão.—Idem.

João Luiz Pereira.—Idem.

Deolinda Ferreira da Silva.—Rectificado o laçamento, transfira-se.

Ministerio da Marinha

Expediente do dia 15 de setembro de 1893

A' Contadoria, autorizando-a a providenciar no sentido de ser transferidos para a firma Armstrong, Paulino & Comp. os contractos celebrados entre a Companhia Marques Limitada e o Ministerio da Marinha para o fornecimento de varios artigos ao Arsenal da Capital e ao Commissariado Geral da armada durante o corrente exercicio, visto ser aquella firma successora desta ultima, como consta da escriptura que se lhe remette.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando ordens para o pagamento da quantia de 59:092\$478 em que importa a relação e facturas que se lhe remetem provenientes de fornecimentos feitos de diversos artigos ao Commissariado Geral da armada e Arsenal da Capital nos mezes de abril a julho do corrente anno.

—Ao quartel general, mandando providenciar para que fique á disposição do ministro brasileiro em Montevideo o capitão-tenente Francisco Marques Pereira e Souza.—Communicou-se ao referido ministro e á Contadoria.

—Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo informado o requerimento em que o marinheiro de 2ª classe reformado e invalido João Muniz de Farias pede uma pensão.

Requerimento despachado

Miguel Archanho de Jesus.—Opportunamente se fará aquisição das madeiras propostas.

Ministerio da Guerra

Expediente do dia 20 de setembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: a Domingos da Costa Fernandes, na importancia de 88\$550; a Fernandes Pires Ferreira, na de 1:820\$; a Manoel Gonçalves da Silva Alves, na de 1:697\$; a Manoel José Diniz, na de 674\$; a Neves, Filho & Comp., na de 25\$, e a *Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro*, na de 82\$320, provenientes de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministério durante o exercício corrente.

— Ao commando do Collegio Militar, mandando matricular nesse collegio, como alumno interno gratuito, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, o menor de nome Gabriel Paiva da Luz, conforme pede seu pae o capitão-ajudante do 9º regimento de cavallaria João José da Luz.

— A Repartição de Ajudante-General, fixando em 1\$326 o valor da etapa para as

praças da guarnição do estado do Espirito Santo, no actual semestre, ficando sem effeito nessa parte a portaria de 5 de agosto findo, que fixa aquelle valor em 1\$116, por equivoco do respectivo conselho de fornecimento.

Dia 21

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que seja distribuido á Inspectoria da Alfandega do estado da Parahyba do Norte o credito da quantia de 15:000\$, afim de occorrer ao pagamento de despesas a fazer por conta do § 14—Corpos arregimentados—do actual exercicio.

— Ao pagador da Contadoria Geral da Guerra seja entregue no Thesouro Federal a quantia de 1.000:000\$ destinada ao pagamento das despesas que se tem de fazer em outubro proximo vindouro.

— A Directoria Geral de Obras Militares, mandando addir a essa repartição, afim de auxiliar o serviço, o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Alexandre Henriques Vieira Leal. — Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA 16ª SESSÃO EM 23 DE SETEMBRO DE 1893

Aos 23 dias do mez de setembro de 1893 foi aberta a sessão, achando-se presentes os Srs. generaes Delfim de Carvalho, Pereira Pinto, Beaurepaire Rohan, Miranda Reis, Elisario, Rufino Galvão, Tude Neiva, Niemeyer e Bernardo Vasques.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. general secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente; e como não tivessem sido ainda nomeados os membros togados, o Sr. presidente encerrou a sessão da qual se lavrou esta acta.

REDACÇÃO

Fabricação do Assucar

Continuado do n. 201

A diffusão da canna de assucar

(Noções geraes)

O processo da diffusão consiste em cortar as cannas em talhadas ou fatias de 1 a 3 millímetros de espessura e introduzir estas em vasos apropriados que, depois de cheios, são hermeticamente fechados e postos em communicação uns com os outros, formando bateria, fazendo então passar pelo interior delles uma corrente d'agua aquecida, que vai banhando as ditas talhadas de cannas e effectuando a osmose do assucar que ellas contem.

A agua introduzida no primeiro vaso entra em relação com o succo saccharino das talhadas ali existentes e roubando-lhes uma parte do assucar vai no vaso seguinte effectuar igual operação e assim nos outros, enriquecendo-se, pois, gradualmente á medida que novas e ricas talhadas banha, sendo, finalmente, extrahida do ultimo a uma densidade quasi igual á do proprio succo das cannas.

Consideremos agora que, quando se fez a passagem da agua do 1º para o 2º vaso, uma nova e igual porção daquella introduziu-se no 1º vaso, onde, encontrando as talhadas de cannas banhadas pela primeira agua effectua tambem a osmose, isto é, rouba a estas talhadas mais uma certa porção do assucar que ellas contem. Quando, porém, a primeira agua passa do 2º para o 3º vaso, a nova agua passa a occupar o 2º, effectuando tambem ali a osmose, e no 1º entra uma terceira agua, que por sua vez retira parte do assucar deixando nas talhadas pela 2ª agua.

Imaginando-se, pois, que a bateria compõe-se de 16 vasos pelos quaes a agua circula por pressão exercida por um reservatorio collocado em nivel conveniente, vê-se que, quando a primeira agua chegar ao ultimo vaso, pelo 1º terão passado 16 aguas que terão sem duvida effectuado a perfeita lavagem das respectivas talhadas, as quaes podem ser descarregadas como bagaço.

Este primeiro vaso é de novo carregado e então a agua da circulação passa a ser introduzida neste, que toma assim o lugar do 1º, porque o 2º vaso fica então sendo considerado 1º; e assim por diante sem interrupção, considerando-se sempre ultimo aquelle que está em carga, isto é, aquelle que está recebendo novas talhadas e primeiro aquelle que está em descarga, isto é, aquelle que descarrega o bagaço.

Conhecidos estes principios geraes que regem o trabalho da extracção pela diffusão, passarei a descrever os órgãos de que se compõe uma fabrica de assucar provida deste systema de extracção.

Corta-cannas

Esta machina é destinada á producção das talhadas de cannas.

Ha varios typos de corta-cannas:

Compunha-se o primeiro (construido em «Brün» , Austria por Wamickel), de um disco munido de aberturas, nas quaes se fixavam as navalhas por meio de parafusos.

Este disco possuia no centro um eixo em uma das extremidades do qual estava a polia que recebia movimento do respectivo motor, sendo o mesmo disco collocado em posição vertical em frente a uma calha pela qual entravam as cannas, as quaes, tangenciando o referido disco, eram cortadas em fatias mui delgadas pelas navalhas em seu movimento rotatorio.

Este typo foi abandonado, desde que appareceu o corta-cannas de disco horizontal apresentado pela casa constructora de Sudenburgo, em Magdeburgo (Allemanha), o qual foi geralmente adoptado.

Compõe-se este de tres órgãos principaes, a saber: *funil receptor*, dividido em compartimentos, por chapas collocadas obliquamente, nas quaes são introduzidas as cannas; *disco-cortador* subposto ao receptor em posição horizontal e finalmente, uma *calha de vaso*, adaptada inferiormente, pela qual sahem as talhadas de cannas que devem ser submettidas á diffusão.

O disco cortador é fixo a um eixo vertical que recebe movimento por meio de uma engrenagem conica adaptada á extremidade inferior.

Um certo numero de aberturas rectangulares, praticadas no disco, no sentido dos raios, recebe um systema de caixilhos metallicos onde se acham solidamente fixadas as navalhas.

Esses caixilhos são adaptados ao disco, sem auxilio de parafusos.

Todo o apparelho é construido de ferro e as navalhas de finissimo aço.

Ultimamente a casa constructora de «Sangerhausen» (Allemanha) construiu um novo corta-cannas formado de tres discos conicos montados sobre um eixo horizontal e recebendo as cannas por meio de calhas obliquas adaptadas á extremidade de uma triplice esteira conductora, semelhantes ás que ora servem ás moendas nos nossos engenhos.

O intuito dos constructores deste novo typo foi facilitar o trabalho de alimentação, o que com effeito parece ter sido alcançado.

Nos Estados Unidos o cortador geralmente usado é o de «Ross-Svenson», de que dei noticia no livro I, na descripção das experiencias do engenho «Magnolia».

Elevador

Os corta-cannas são collocados ao nivel dos estrados dos wagons que transportam a materia prima, para facilitar a descarga desta, um dos serviços mais pesados e dispendiosos em toda fabrica de assucar, quer se trate de moendas, quer de diffusão.

As talhadas de canna precisam, pois, ser transportadas ao alto da bateria para serem distribuidas pelos respectivos vasos diffusores.

Para tal fim adapta-se um apparelho elevador, que se compõe de um engrandamento de ferro ou madeira nas extremidades do qual collocam-se tambores de ferro munidos de dentes, em seus extremos, nos quaes engrenam os eixos de duas correntes.

Presas a essas correntes se acha uma serie de cambas metallicas.

Este systema é collocado em posição obliqua, de modo que a extremidade inferior fique por baixo da calha de vaso do corta-cannas e a superior adapte-se ao alto da bateria.

Recebendo movimento por meio de polia fixa ao eixo do um dos tambores, apanha este apparelho as talhadas de cannas, que em suas cambas despeja a dita calha do cortador e levaa ao alto da bateria, onde, por sua vez despeja-as em uma calha distribuidora, que as reparte pelos vasos diffusores, á vontade do operario manipulador.

(Continúa)

NOTICIÁRIO

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Beelagio*, para Antuerpia e Londres, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Peninsular*, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abateram:

Carlos Pimenta & Comp.....	148	rezes
Horacio José Lemos.....	84	»
José Antunes Porciuncula.....	30	»
C. Castello Branco & Comp.....	30	»
Domingos Theodoro de A. Junior & Filho.....	26	»
Luiz Camuyrano.....	26	»
Pimenta Lemos & Comp.....	5	»

Total da matança..... 349 rezes

Abateram mais:

Antonio Pereira dos Santos.....	51	carneiros
José Antunes Porciuncula.....	13	porcos
Custodio Barros da Silva.....	5	»

Peso total verificado..... 106.196 kilos

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o kilo; da de carneiro, 1\$290 e da de porco, 1\$100.

O preço da de vacca nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 21 de setembro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	719	711	1.421
Entraram.....	20	25	45
Sahiram.....	12	23	35
Falleceram.....	6	5	11
Existem.....	712	708	1.420

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes se aviaram 501 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.

No dia 22:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	712	708	1.420
Entraram.....	19	24	43
Sahiram.....	15	20	35
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	714	709	1.423

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 272 consultantes, para os quaes se aviaram 344 receitas.

Fizeram-se 16 extracções de dentes.

Abastecimento de agua

Extracto dos boletins dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento da agua:

No dia 3 de setembro:

Tingua e Commercio.....	79.661.000
Maracanã e a affluentes.....	21.987.000
Macacos e Cabeça.....	17.902.000
Carioca e morro do Inglez.....	8.051.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.464.000
Além das outras derivaçõesantes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
Morro da Viua.....	643.000

EDITAES E AVISOS

Guarda Nacional

Foi publicada a seguinte ordem do dia: Quartel Geral do Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, em 22 de setembro de 1893.

ORDEM DO DIA N. 14

S. Ex. o Sr. marechal Antonio Enéas Gustavo Galvão, encarregado do Ministerio da Guerra e commandante em chefe das forças em operação, compareceu inesperadamente neste quartel-general e, reunindo os officiaes, em breves e entusiasticas phrases, saudou a guarda nacional sob meu interino commando e determinou-me que em ordem do dia especial e solemne fosse o interprete dos sentimentos de admiração, entusiasmo e gratidão do governo federal relativamente aos valiosissimos serviços que a ordem publica e ao cumprimento das determinações legais tem prestado todos e cada um dos Srs. commandantes de brigada e de corpos, officiaes dos estados maiores do commando superior e das brigadas, officiaes de cavallaria, artilharia e infantaria, inferiores, cabos e guardas.

S. Ex. referio-se ao denodo e temeridade com que as guardas avançadas da defesa do littoral, nos pontos exclusiva ou concorrentemente occupados pela guarda nacional, tem procedido; e observou a este commando superior que a ordem do dia de hontem foi pallida e frouxa na referencia feita a esses seus sentimentos pelo que exigia que este commando repetisse solemne e especialmente o que elle acabava de dizer.

O que cumpro com satisfação, e, com sincero e justo desvanecimento communico a guarda nacional.

Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 22 de setembro de 1893. — Coronel, Dr. Fernando Mendes de Almeida, commandante superior interino.

ORDEM DO DIA N. 15

Publico para conhecimento da guarda nacional sob meu commando as seguintes disposições e occurrencias:

Dispensa de serviço

Ficam dispensados de todo o serviço o tenente Carlos Vallegas e os guardas do 5º batalhão Luiz Antonio dos Santos e o do 4º Pedro Gurriti Pessoa; por 30 dias os tenentes João da Costa Barros Sayão e Ernesto José da Costa Lobo; por 15 dias o alferes Osmundo Pinto Pimentel e o capitão Antonio Ferreira Monteiro da Silva.

Inspeção de saúde

Deve comparecer amanhã, ao meio-dia, neste quartel general o guarda do 4º batalhão Pedro Antonio do Nascimento.

Uso de uniforme

Scientifico aos Srs officiaes transferidos para a reserva que não lhes é permittido o uso do uniforme dos corpos a que pertenceram. Pelo que o Sr. commandante da brigada da reserva tendo em vista o que preceitua o art. 39 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, marcará um prazo razoavel a cada official para a substituição do respectivo uniforme.

Conselhos de investigação

Nomeio os Srs. coronel Luiz Ribeiro, tenente-coronel João Carlos de Mello Palhares e major Silvino Ribeiro, para tomar conhecimento das faltas notaveis que porventura commetta qualquer official, inferior, cabo ou guarda afim de que, ouvindo o accusado e examinando o caso, o exponha summariamente por escripto para ulterior procedimento deste commando superior.

Rectificação

O alferes em commissão nomeado por titulo de hontem com destino ao 7º batalhão, chama-se João Antonio Gonçalves de Souza, e não João Francisco Gonçalves de Souza, como foi publicado na ordem do dia n. 13.

Despesas requisitadas

Os officiaes que não tiverem sido licenciados por motivo de saúde, e dispensados a requisição dos chefes de repartições publicas, ou estabelecimentos particulares, considerados de necessidade imprescindivel, só tem esse favor durante as horas do expediente diario, devendo fazer os serviços de seus batalhões ou regimentos.

Donativos

Este commando registra ainda com satisfação e agradecimento os donativos em dinheiro que para as despesas urgentes do hospital fizeram a Exma. Sra. Baroneza de Canindé e um generoso anonymo, sob o titulo de « brasileiro patriota. »

Outrosim, este commando agradece ao Sr. Dr. J. B. Nogueira Jaguaribe o offerecimento que fez de seus serviços medicos, a Exma. Sra. D.ª Hermezinda Pinto uma caixa com fios e por ultimo a um anonymo sob o titulo um « brasileiro republicano », que por intermedio dos Srs. Coelho Fernandes & Moreira fez um donativo em generos. — O coronel Dr. Fernando Mendes de Almeida, commandante superior interino.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até ao dia 1º de outubro proximo, ao meio-dia, no escriptorio da rua Relação n. 6, para fornecimento de materiaes necessarios as obras deste ministerio, durante o 4º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concorrentes encontrarão, no mesmo escriptorio, a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 20 de setembro de 1893. — O escripturario, Antonio D. dos Santos.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, tendo-se extraviado tres apolices de 1.000\$, juro antigo de 6%, ns. 217.144 a 217.146 emitidas em 1870; uma de 800\$ n. 741 em 1867, e uma de 500\$ n. 4.441 em 1871, vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1893. — M. A. Galvão.

Fazenda de Santa Cruz

Aforamento de um terreno de indios da ladeira de S. Lourenço, em Nitheroy

Tendo Marciano Pinto da Silva requerido por aforamento a Camara Municipal de Nitheroy 66 metros de terreno de indios a ladeira de S. Lourenço, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da fazenda de 25 de agosto ultimo, couvido os Srs. possesores confinantes e outros interessados para no prazo de 30 dias a contar desta data, reclamarem perante o Thesouro o que entenderem a bem dos seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 9 de setembro de 1893. — F. J. da Rocha.

Capitania do Porto

Pela Capitania do Porto se recommenda aos consignatarios dos navios estrangeiros que providenciem de modo a evitar que elles sejam prejudicados pela artilharia de terra, devendo, por conseguinte, ordenar aos respectivos capitães que retirem seus navios das proximidades dos pontos artilhados ao, alcance de artilharia.

Secretaria da capitania do porto, Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1893. — Genesio Machado.

Repartição do Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general determina que compareçam diariamente nesta repartição os seguintes Srs. officiaes reformados: Coronel Antonio Carlos da Silva Práigibe; Tenente-coronel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Major Sebastião Bandeira.

Capitão Antonio Raymundo Miranda de Carvalho.

Capitão Felisberto Pia de Andrade.

Capitão Gentil Eloy de Figueiredo.

Alferes Carlos Jansen Junior.

Repartição do Ajudante General, 17 de setembro de 1893.—*Guilherme de Barros e Vasconcellos*, coronel assistente.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de outubro proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a calação, reboco e concertos da muralha de sustentação da rua da Gloria.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento existente nesta secção, onde poderá ser examinado pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão, por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como a residencia dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 7.962\$685, em que está orçada a obra.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 21 de setembro de 1893. — No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão Dr. prefeito, convido os foreiros que requereram titulos de aforamento a vir pagar os respectivos emolumentos no prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de dar-se andamento aos processos, advertindo que se procederá de conformidade com a lei contra os que deixarem de comparecer para satisfazer os ditos emolumentos.

Directoria do Patrimonio, 23 de setembro de 1893. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director geral de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para a aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas de negocios das freguezias do Engenho Novo, Irajá e Inhaúma começará no dia 1 do mez de setembro e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-directoria de rendas, 5ª secção de aferição, 1 de setembro de 1893.—*G. Nazianzeno Dutra*, sub-director.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª Secção

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 30 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas em presença dos proponentes, para a reconstrução de uma muralha á rua Mauá, em Santa Theresa.

As obras serão executadas de conformidade com o orçamento e projecto existentes nesta secção, onde poderão ser examinados pelos interessados.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos, o preço de unidades, bem como as residencias dos proponentes.

O deposito previo para garantir a assignatura do contracto é de 5 % da quantia de 28.979\$521 em que está orçada a despesa da reconstrução.

Serão observadas e cumpridas pelos proponentes as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1874.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, em 15 de setembro de 1893. No impedimento do 1º official, *Joaquim Pereira de Souza Caldas*, 2º official.

Districto de S. Christovão.

AGENCIA DA PREFEITURA

O abaixo assignado faz publico que tem o seu escriptorio á rua da Igreja n. 12, onde despachará todos os dias das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de setembro de 1893. — O agente, *Frederico José Vaz Pinto*.

2º Districto de S. José

AGENCIA MUNICIPAL

O tenente-coronel, Luiz Gonçalves de Barros, agente da prefeitura do 2º districto de S. José, faz publico que funciona, provisoriamente no antigo local da fiscalisação, á rua das Marrecas n. 21, todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 4 horas da tarde.

Capital Federal, 15 de setembro de 1893. — O agente, *Luiz Gonçalves de Barros*.

1º Districto do Engenho Velho

Agencia municipal

Faço publico que o meu escriptorio continua á rua do Souto n. 32, o qual acha-se aberto das 9 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Capital Federal, 23 de setembro de 1893. — O agente, *Agostinho Pinto de Sá*.

EDITAES

De citação

Do protesto feito pela *Royal Mail Steam Packet Company*, proprietaria do paquete *Clyde*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou delle noticia tiverem que por parte da *Royal Mail Steam Packet Company*, proprietaria do paquete *Clyde*, foi feita e deferida por este juiz a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz seccional.—A *Royal Mail Steam Packet Company*, com agencia nesta Capital Federal, tendo recebido do Rio da Prata um dos seus paquetes, o de nome *Clyde*, entrado no dia 5 do corrente, começou a descarga do mesmo para saveiros, afim de serem entregues a seus consignatarios as diversas mercadorias que compunham o carregamento daquelle paquete. Acontece, porém, que a esquadra brasileira, tendo-se revoltado, começou a apprehender as mercadorias existentes em navios e saveiros estacionados neste porto, figurando dentre estas grande parte da que constituia o carregamento do referido paquete *Clyde*. E' assim que de tres

saveiros tomaram 1.182 fardos de carne secca, além de 10 saccos de milho, sem que a supplicante ou quem guarda-se taes embarcações pudesse oppor, attenta a qualidade de força e numero que se apoderou das mercadorias. A supplicante, sciente de taes actos de violencia por parte da força armada, em relação ao carregamento de seu navio, que já se achava sob a protecção das autoridades do paiz, tratou logo de protestar perante o consul da nacionalidade a que pertence o paquete para assim ficar determinada a sua nenhuma responsabilidade pela falta de entrega das cargas apprehendidas, protestando por prejuizos, perdas e damnos contra quem de direito responsavel para fazer valer seus direitos em todo e qualquer tempo. Assim, pois, a supplicante pede que, ratificados os seus protestos, sejam intimados por editaes os responsaveis de direito, bem como todos a quem possa interessar para sciencia deste protesto e dos fins nelle contidos. Em assim ser deferido.—E. R. M. Rio, 21 de setembro de 1893. — O advogado, *Theodoro de Macedo Sodré*, (Estava devidamente sellado). Despacho: 2º officio — Sim. Em 22 de setembro de 1893. — A. de Campos. E em cumprimento deste despacho, foi tomado o seguinte: Tercio de protesto. Aos 22 de setembro de 1893, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu o solicitador Salustiano Baptista Quintanilha, procurador bastante da *Royal Mail Steam Packet Company*, com agencia nesta cidade, e por elle foi dito que, pelo presente termo, e á vista das testemunhas abaixo assignadas, protestava como protesta, contra quem de direito por todos os prejuizos, perdas e damnos causados a sua constituinte pelos factos expostos em sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo que assigna com as testemunhas, depois de lido. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão do segundo officio do juizo seccional, que o escrevi.—*Salustiano Baptista Quintanilha*.—*Hemerio José Pereira Guimarães Junior*.—*Domingos Pereira da Silva*. Em virtude da petição, despacho e termo de protesto acima transcriptos, mandei passar o presente edital e outro de igual teor que serão lidos e affixados nos logares do costume e publicados pela imprensa, ficando por elles citados os interessados e quem de direito pelo conteúdo da mesma petição, despacho e termo de protesto, tudo na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 23 de setembro de 1893. E eu, José Bráulio Ludolf, escrivão, o subcrevi.—*Aureliano de Campos*.—Está conforme.—O escrivão, *José Bráulio Ludolf*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital virem e aos que o conhecimento deste possa tocar e pertencer que a Companhia Geral de Serviços Maritimos, lhe enviou a dizer em sua petição o seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional. A Companhia Geral de Serviços Maritimos, com sede nesta cidade achando-se impossibilitada de fazer o trafego e outros serviços maritimos a seu cargo, na conformidade de seus estatutos e de contractos que tem com terceiros, por força dos graves e notorios acontecimentos de que tem sido theatro a vasta bahia do Rio de Janeiro, com a revolta da esquadra nacional, surta neste porto, desde 6 do corrente mez, á frerte de cujo movimento está o contra-almirante Custodio José de Mello, vem perante V. Ex., para resalva de seus direitos, protestar contra os prejuizos, perdas e damnos causados por taes acontecimentos, que vieram perturbar a em sua actividade industrial, collocando-a em situação difficil e excepcional e sem meios para debellar os males oriundos dessa situação. E' publico e notorio que a alludida revolta da esquadra tem feito cessar o trafego das grandes como pequenas embarcações nacionaes, impedindo o por diversos meios e apprehendendo embarcações.

A companhia supplicante possuidora de grande numero de embarcações, como sa-

veiros, chatas, lanchas, rebocadores e outros transportes, além de serviço ordinário em grande escala, tem contractos com terceiros para cargas e descargas de maior neste porto. Entre outros, por exemplo, menciona o contracto com a Estrada de Ferro Central, com a companhia de Liverpool e com a Real Companhia de Southampton, o primeiro para a descarga de todo o material e combustível destinados à mesma Estrada de Ferro Central, e o segundo e terceiro para carga e descarga dos vapores das ditas companhias.

Quatro embarcações pertencentes à companhia supplicante que se achavam atracadas a navios em descargas, e que continham 123 toneladas de carvão para a Estrada de Ferro Central, foram apprehendidas pelos da esquadra revoltosa, que igualmente apressou uma chata e um saveiro com carga de carne secca, vinda no paquete *Clyde*, da Real Companhia de Southampton.

Esses e outros factos de aprisionamentos de embarcações pela esquadra revoltosa estão no dominio publico.

Não pôde a companhia supplicante à falta de meios efficazes, fiscalisar todo o seu material existente, não só no quadro da descarga, como em seu estaleiro na Gambôa e em outros pontos, não podendo igualmente obstar o aprisionamento de suas embarcações pela esquadra revoltosa.

Além das embarcações que fazem o serviço relativo aos contractos que a companhia supplicante tem com a Estrada de Ferro Central e com as Companhias Liverpool e Real de Southampton, outras muitas acham-se fundeadas no quadro da descarga, em seu estaleiro, à rua da Gambôa, n. 64, como os vapores *Graphie*, *Stella*, *S. Luiz*, *Edith* e *Delmiro*, recolhidos por não poderem fazer os rebuques e em concerto no mesmo estaleiro os vapores *Cometa* e *Mont-serrate*.

Ora, a companhia supplicante, obrigada à paralysação de sua industria e privada das rendas que lhe advém do trafego de suas embarcações, aprisionadas com carregamento umas, em abandono outras pela impossibilidade absoluta de qualquer fiscalisação nos diferentes pontos da bahia sob o poder da esquadra revoltosa, não tendo meios de defender a sua propriedade, antes obrigada a submeter-se ao imperio das circumstancias que tolhem completamente a sua acção, vem ante V. Ex., pela melhor forma que a lei permite, protestar, como de facto protesta, contra quem de direito, por todos e quaesquer prejuizos soffridos, lucros cessantes e damnos emergentes; e para isso, requer a V. Ex. que, tomado por termo o seu protesto, seja o mesmo intimado o Dr. procurador seccional e por editaes a todos os mais a quem possa interessar e para todos os effeitos de direito que a supplicante fará valer opportunamente. Nestes termos—Pede deferimento. Rio, 18 de setembro de 1893.—(Assignado sobre estampilhas de \$200.)—O advogado, *Manoel Clementino do Monte*. Em cuja petição proferi o despacho seguinte: 1º officio.—Sim. 22—9—93 A. de Campos. E em cumprimento deste meu despacho se tome o termo de protesto seguinte: Termo de protesto—Aos 22 de setembro de 1893, nesta capital e em meu cartorio compareceu o Dr. Manoel Clementino do Monte, procurador bastante da Companhia Geral de Serviços Maritimos e disse que sua constituinte na forma de sua petição retro que fica em tudo fazendo parte do presente termo protesta por prejuizos, perdas e damnos pela impossibilidade em que se acha de fazer o trafego e outros serviços maritimos na conformidade de seus estatutos e de contratos com terceiros por força dos graves acontecimentos da que tem sido theatro a bahia do Rio de Janeiro, pela revolta da esquadra nacional ao mando do contra-almirante Cusodio José de Mello, e mais pelos lucros cessantes e damnos emergentes que lhe tem ocasionado já a perturbação de seus serviços e já a apprehensão de materias, etc. E me pediu lhe tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu Iclirerico Narbal Pamplona o escrevi. O advogado Manoel Clementino do Monte, Rufino Manoel Gomes, Alfredo

de Oliveira Maciel. Manda portanto ao porteiro deste juizo, cite e chame a todos os interessados a quem o conhecimento deste pertencer por todo o conteúdo da petição, despacho e termo do protesto acima transcriptos, publicando e afixando nos logares do costume de que passará a competente certidão que trará a juizo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de setembro de 1893. E eu Iclirerico Narbal Pamplona o escrevi.—*Aureliano de Campos*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e a quem possa tocar e pertencer, que a *Royal Mail Steam Packet Company* me enviou a dizer em sua petição o seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz seccional—Da *Royal Mail Steam Packet Company*, com agencia nesta Capital Federal entrou no dia 11 do corrente neste porto o paquete *Magdalena*, começando a competente descarga das mercadorias consignadas a diversos desta praça. Aconteceu porém que no dia 13 também deste mez, por intimação do commandante do *Sirius*, vapor de Sua Magestade Britannica, teve conhecimento o commandante do *Magdalena* de que este corria perigo, caso se demorasse neste porto além das 7 horas da manhã, devido às operações da armada brasileira em revolta. Consultando a segurança do seu navio e querendo evitar maiores prejuizos, o capitão do *Magdalena* resolveu deixar o porto naquella hora indicada, o que trouxe como consequencia reter elle a bordo parte do carregamento destinado a este porto. Em vista da brevidade do aviso que teve o commandante do *Magdalena*, do risco da locomoção depois do sol posto, e da imminencia de um bombardeio, que realmente teve lugar, seguiu o paquete sem as malas e passageiros que neste porto haviam tomado passagem naquelle vapor. Acresce a essas razões que o dito paquete *Magdalena* viu-se neste porto a sós, tanto na chegada, como na sahida, pois que as autoridades do porto não cumpriram com os deveres inherentes a tales casos; cumprindo ainda observar que da carga daquelle vapor acham-se parte em cinco sacos sem que a Alfandega tomasse as precauções necessarias. Em vista destas razões, a supplicante fez o seu protesto perante o consul da respectiva nacionalidade, daquelle paquete, para resalva de seus direitos, não só quanto aos prejuizos, perdas e damnos relativos às descargas que tinham de ser feitas neste porto, as quaes não podem correr por conta da supplicante, attentas as circumstancias da occasião, como também quanto a outros quaesquer prejuizos, perdas e damnos existentes, ou que possam advir. Assim, pois, a supplicante pede que, ratificado o seu protesto, sejam intimados por editaes os responsaveis de direito, bem como todos a quem possa interessar, para sciencia do seu protesto, garantia e resalva de interesses da supplicante. Em assim ser deferido. E. R. M. Rio, 21 de setembro de 1893 (assignada sobre estampilhas de 200 réis). O advogado, *Theodoro de Macedo Sodré*. Em cuja petição proferi o seguinte despacho: 1º officio. Sim. 22 de setembro de 1893.—A. de Campos.—E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo do protesto seguinte: Termo do protesto: Aos 22 de setembro de 1893, nesta capital e em meu cartorio compareceu o tenente-coronel Salustiano Baptista Quintanilha, procurador bastante da *Royal Mail Steam Packet Company*, e disse que sua constituinte na forma da sua petição retro que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por todos os prejuizos, perdas e damnos; que lhe causar a precipitada retirada deste porto de seu paquete *Magdalena*, que corria perigo si se demorasse neste porto além das 7 horas da manhã do dia 13 do corrente, devido às operações da armada brasileira, em revolta; protestando igualmente haver de quem de direito indemnisação de lucros cessantes e damnos emergentes. E me pediu lhe tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas

abaixo. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*Salustiano Baptista Quintanilha*.—*Rufino Manoel Gomes*.—*Alfredo de Oliveira Maciel*. Mando, portanto, ao porteiro deste juizo, cite e chame a todos os interessados a quem o conhecimento deste possa tocar e pertencer, publicando e afixando este nos logares do costume e pela imprensa, do que passará a competente certidão que trará a juizo, para constar. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 dias do mez de setembro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi.—*Aureliano de Campos*.—Está conforme o original.—O escrivão, *Iclirerico Narbal Pamplona*.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem possa tocar e pertencer, que Domingos Ferreira Bastos me enviou a dizer em sua petição o seguinte: «Ilm. e Exm. Sr. Dr. juiz federal—Diz Domingos Ferreira Bastos que os predios de sua propriedade, sítos à praça do Castello n. 16, travessa de S. Sebastião n. 15 (estalagem), n. 21 e 49 (estalagem), rua de Santa Luzia n. 4 (estalagem), 4 L, 4 M e 4 N, tem soffrido consideraveis estragos, como desmoronamento parcial de paredes; inutilisação de caibros e telhados, etc., produzidos por projectis arrojados da artilharia dos navios revoltados, como é publico e notorio. Além disso, o facto de terem sido atingidos aquelles pontos pelos tiros de bordo motivou grande panico (perfeitamente justificado por uma morte que se deu a 13 do corrente na segunda das estalagens) entre os moradores, que em massa tem abandonado os ditos predios sem pagar aluguel, e dando enorme prejuizo ao supplicante. Ainda mais, estabelecida, como se acha, uma bateria no pateo do Hospicio Militar, contiguo à estalagem da praça do Castello n. 5, também pertencente ao supplicante, ficaram esta propriedade e seus moradores mais directamente expostos às balas da esquadra revoltosa. Assim sendo, o supplicante protesta contra a Fazenda da Nacional e mais contra quem de direito pela indemnisação de todos os prejuizos, perdas e damnos já occasionados e dos que de futuro se possam dar, nos predios mencionados e outros que possue no morro do Castello; bem como pela cessação de renda das habitações abandonadas, e requer a V. Ex. se digne ordenar que tomado por termo o seu protesto seja delle intimado o Dr. procurador da Republica, e por edital todos aquelles a quem possa interessar. Pede a V. Ex. deferimento. Distribuida esta. E. R. M. —Rio 22 de setembro de 1893 (assignado sobre estampilha de 200 réis.) *Eugenio de Valladão Catta Preta*, advogado. Em cuja petição proferi o despacho seguinte—1º officio—Sim. 22—9—93.—A. de Campos. E em cumprimento deste meu despacho se tomou o termo de protesto seguinte: Termo de protesto—Aos 22 de setembro de 1893, nesta capital, e em meu cartorio compareceu o Dr. Eugenio de Valladão Catta Preta, procurador bastante de Domingos Ferreira Bastos, proprietario, residente nesta capital e disse que seu constituinte, na forma de sua petição retro, que fica fazendo em tudo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e damnos, causados em seus predios à praça do Castello, a travessa de S. Sebastião e à rua de Santa Luzia por projectis arrojados da artilharia dos navios revoltados, o bem assim pela cessação da renda de seus mencionados predios e outros que possue no morro do Castello, cujos inquilinos tem sido forçados a abandonar os pelo imminente perigo em que se acham; protestando contra a Fazenda Nacional e contra quem mais de direito pela indemnisação de todos os prejuizos, perdas e damnos já occasionados, e dos que de futuro se possam dar nos mencionados predios e outros que possue no morro do Castello, e por todos os lucros cessantes e damnos emergentes. E me pediu lhe tomasse seu protesto por termo que assigna com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirerico

rerico Narbal Pamplona, o escrevi. Eugenio de Valladão Catta Preta, advogado. — Rufino Manoel Gomes. — Alfredo de Oliveira Maciel. Mando, portanto, ao porteiro deste juízo cite e chame aos interessados a quem possa tocar e pertencer, por todo o conteúdo ou petição, despacho e termo do protesto assim transcriptos, publicando e afixando este, nos lugares do costume e pela imprensa, de que passará a certidão que trará a juízo para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 22 de setembro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — Aureliano de Campos.

De citação

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, e a quem possa tocar e pertencer, que a Empresa Esperança Maritima lhe enviou a dizer em sua petição o seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz seccional.—A Empresa Esperança Maritima, com sede nesta capital, representada por seus directores gerentes Queiroz, Moreira & Comp., vem perante V. Ex. protestar contra quem de direito for por prejuizos, perdas e danos resultantes do facto publico e notorio de que acaba de ser victima e que passa a expor. No dia 21 do corrente mez, uma lancha dos navios da armada sublevada, e armada em guerra, foi ao trapiche Novo Carvalho, onde se achavam os vapores Oceano, Industrial, União e Esperança, dous já carregados e os outros dous carregando generos alimenticios, um destinado a seguir viagem para os portos do sul e os outros para os portos do norte, todos elles de propriedade da empresa supplicante, e ahi intimou os respectivos commandantes a fazerem-se ao largo, sob pena de os metter a pique. Sprehendidos com esta ameaça e impossibilitados de lutar, obedeceram a intimação, sendo os seus vapores no dia 22 rebocados para junto da ilha do Mecangue e ficando incorporados aos navios da esquadra. O vapor Esperança foi logo no mesmo dia 21 aprisionado no proprio trapiche Novo Carvalho, onde se achava, pela tripulação da lancha, a qual apenas chegou junto ao dito vapor o invadiu, levantou ancora e, amarrando com a maxima rapidez, o cabo de reboque, arrebatou-o, não attendendo a reclamações feitas pelos directores-gerentes da empresa supplicante, que naquelle momento, scientes do que occorria ahi chegaram. Vendendo-se assim a empresa supplicante desposada de seus vapores e das cargas que nelles existiam, por conta de diversos e, portanto, completamente paralyzado o seu commercio e a sua vida industrial, não tem outro meio si não lançar mão do recurso que a lei lhe permite, e vem perante V. Ex. protestar, como protesta, pelo attentado que soffreu em sua propriedade legitima e que veio ferir todos os seus interesses, pelos prejuizos soffridos pela apprehensão de seus vapores e da carga nelles existente, por lucros cessantes e danos emergentes, requer que, tomado por termo o seu protesto, sejam delle intimados por editaes todos aquellos a quem possa interessar, para os effeitos de direito, que a supplicante fará valer opportunamente. Pede deferimento. E. R. M. Rio, 23 de setembro de 1893 (assignados sobre estampilhas de 200 réis). O advogado, Francisco Domingues Machado Junior. Em cuja petição proferiu o despacho seguinte: 1º officio. Sim. 23 de setembro de 1898. — A. de Campos. E em cumprimento deste seu despacho se tomou o termo do protesto do teor seguinte. Termo de protesto: Aos 23 dias do mez de setembro de 1893, nesta capital e em meu cartorio compareceu o Dr. Francisco Domingues Machado Junior, procurador bastante da empresa Esperança Maritima, e disse que, na forma de sua petição retro, que fica em tudo fazendo parte do presente termo, protesta por prejuizos, perdas e danos que lhe resultarem da apprehensão de seus vapores Oceano, Industrial, União e Esperança, e da carga nelles contida e pertencente a diversos, pela armada nacional revoltada e que occupa a bahia do Rio de Ja-

neiro, ao mando do contra-almirante Custodio José de Mello, e bem assim protesta igualmente haver, em tempo opportuno, a indemnisação dos prejuizos, perdas e danos emergentes e lucros cessantes. E me pediu lhes tomasse seu protesto por termo, que assigno com as testemunhas abaixo. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — Francisco Domingues Machado Junior. — Hemeterio José Pereira Guimarães Junior — Olegario Pinto Ferreira Morado. Manda, portanto, ao porteiro deste juízo cite e chame a todos os interessados a quem o conhecimento deste possa tocar e pertencer, por todo o conteúdo da petição, despachos e termos do protesto transcripto, publicando e afixando nos lugares do costume e pela imprensa, de que passará a competente certidão, que trará a juízo, para constar. Dado e passado nesta Capital Federal aos 23 de setembro de 1893. E eu, Iclirerico Narbal Pamplona, o escrevi. — Aureliano de Campos.

De notificação aos accionistas da Companhia Cooperativa de Comestiveis abaixo descriptos para dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes as suas acções, sob as penas da lei

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que, por parte da Companhia Cooperativa de Comestiveis, e, em virtude de distribuição do conselho presidente desta Camara Commercial, lhe foi apresentada a petição com distribuição do teor seguinte: Ilm. e Exm. Sr. conselho presidente da Camara Commercial.—A Companhia Cooperativa de Comestiveis em cumprimento á deliberação de sua assemblea geral, cuja acta acompanha a presente petição, quer propor contra seus accionistas em atraso a acção de commissio nos termos do art. 33 do decreto n. 434 de 1890; requer por isso a V. Ex. dignes-se distribuir a presente acção, para que o meretissimo juiz aquem competir ordene que sejam passados e publicados os editaes de notificação aos accionistas cuja relação vae junta para os effeitos legais e mais termos de direito. E. R. M. Rio, 21 de agosto de 1893. — Heitor B. Cordeiro, advogado. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Despacho: — Ao Dr. Miranda. Rio, 22 de agosto de 1893.

— Silva Mafra. Sobre o que proferiu o seguinte despacho: D. A., notifique-se por edital publicado por 10 vezes e durante um mez no Diario Official e no Jornal do Commercio. Rio, 22 de agosto de 1893. — Miranda. Distribuição: D. A. Domingues, em 22 de agosto de 1893. — J. Conceição. A relação a que se refere a petição é do teor seguinte: Relação dos accionistas que não fizeram as entradas: André Cramu, cautela ns. 1 e 140, 52 acções, 5ª entrada 10 %, 520\$; Lucien Donnat, cautela n. 3, 2 acções, 5ª entrada, 10 %, 20\$; Pierre Massière, cautela n. 4, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; Henry Chesneau, cautela n. 8, 1 acção, 5ª entrada 10 %, 10\$; Manoel Joaquim Dias, cautela n. 14, 10 acções, 5ª entrada 10 %, 100\$; Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma, cautela n. 22, 100 acções, 5ª entrada 10 %, 1:000\$; Marc Ferrez, cautelas ns. 23 e 27, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; João Antonio de Almeida Gonzaga, cautela n. 25, 20 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 400\$; D. Levy, cautela n. 27, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 250\$; Antonio José de Araújo, cautela n. 28, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; José Ignacio de Souza Albernaz, cautela n. 29, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 100\$; D. Maria de Paula Oliveira, cautela n. 31, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 100\$; D. Sarah A. Marcial Jardim, cautelas ns. 34 e 46, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; Dr. Eduardo Guimarães Bonjean, cautela n. 42, 10 acções, 3ª, 4ª e 5ª entradas, 30 %, 300\$; Noé Marcial, cautela n. 44, 50 acções, 5ª entrada, 10 %, 500\$; Isidore Gardey, cautela n. 45, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 200\$; D. Maria da Gloria de

Souza Marcial, cautelas ns. 47 e 86, 100 acções, 5ª entrada, 10 %, 1:000\$; E. P. Lacaze, cautela n. 48, 100 acções, 5ª entrada, 10 %, 1:000\$; Louiz Frezia, cautela n. 51, 2 acções, 5ª entrada, 10 %, 20\$; Raul Caresche, cautela n. 55, 1 acção, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 20\$; Dr. Bernardino Ferreira da Silva, cautela n. 56, 10 acções, 5ª entrada, 10 %, 100\$; Dr. Francisco José Gonçalves Agra, cautela n. 57, 2 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 40\$; Fernand Martin, cautela n. 65, 25 acções, 5ª entrada, 10 %, 250\$; Noel Decap, cautela n. 66, 20 acções, 5ª entrada 10 %, 200\$; Pierre Musnière, cautela n. 68, 2 acções, 5ª entrada 10 %, 20\$; Antonio Corrêa de Avila, cautela n. 76, 20 acções, 5ª entrada 10 %, 200\$; Dr. Plinio de Oliveira, cautela n. 82, 50 acções, 5ª entrada 10 %, 500\$; Dr. Manoel Mendonça Guimarães, cautela n. 89, 10 acções, 4ª e 5ª entradas, 20 %, 200\$; Pires Rios & Comp. cautela n. 112, 10 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %, 200\$; Frederico Luiz Bossé, cautela n. 118, 25 acções, 4ª e 5ª entradas 20 %, 500\$; Louis Pastourel, cautela n. 152, 1 acção, 5ª entrada 10 %, 10\$; D. Andréa Michel (meror) cautela n. 168, 1.000 acções, 5ª entrada 10:000\$; Edmundo Michel (menor) cautela n. 189, 1.000 acções, 5ª entrada, 10 % 10:000\$; D. Rosina Michel, cautela n. 170, 755 acções, 5ª entrada 10 %, 7:550\$; D. Isabel Chesneau, cautela n. 178, 5 acções, 5ª entrada 10 %, 50\$; total 2.598 acções. Total em réis 36:960\$. Pelo que os notificados os accionistas acima descriptos para sciencia do que, dentro do prazo de um mez que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazerem á Companhia Cooperativa de Comestiveis as entradas de suas acções que se acham devidas, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as acções vendidas em publico leilão pelo preço de cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de compradores, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados por 10 vezes no Diario Official e no Jornal do Commercio, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de agosto de 1893. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrevi o subscrevi. — Affonso Lopes de Miranda.

De notificação com o prazo de 30 dias, aos accionistas abaixo descriptos da sociedade anonyma Turf-Club, para dentro delle effectuarem o pagamento das suas entradas em atraso, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco.

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz na camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da sociedade anonyma Turf-Club, foi dirigida a este juízo a petição do teor seguinte: Sr. conselho presidente da camara commercial.—Diz a sociedade anonyma Turf-Club, estabelecida nesta capital, que, tendo sido, pelos estatutos approvados na assemblea geral extraordinaria de 16 de junho de 1891, elevado o capital social de 100:000\$ a 500:000\$, art. 7º, e se determinado no art. 8º a forma por que o pagamento das prestações se deveria realizar, no mesmo artigo se prescreveu que, findo o prazo de espera e não realizadas as entradas, se faria applicação das penas estabelecidas no art. 4º do acto de 13 de outubro de 1890. Acontece, porém, que 398 accionistas, constantes da lista junta, representando 910 acções, deixaram de fazer entradas no valor de 151:020\$, não obstante os successivos annuncios de convite para esse fim. Quer a socie-

da e fazer applicação da pena de commisso, pr. scripta no já citado art. 4º do decreto n. 850, de 13 de outubro de 1890, consolidado nos arts. 33 e 34 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; requer, portanto, que, distribuída e autuada esta, depois de despachada pelo juiz, a que tocar, se especie edital, notificando os accionistas mencionados na referida relação, para fazerem as entradas que devem, no prazo de 30 dias, findo o qual, não a fazendo, serão suas acções vendidas em leilão á cotação do dia, a depois declaradas perdidas em beneficio da sociedade, si a venda não se effectuar por falta de compradores, tudo dos termos dos citados arts. 33 e 34 do decreto de 4 de julho de 1891, e sendo o edital publicado por 10 vezes no *Jornal do Commercio* e no *Diário Official*. Rio, 17 de agosto de 1893. — *Cândido Luiz Maria de Oliveira*. (Estava collada uma estampilha de 200 réis, inutilizada.) Despacho: Ao Dr. Salvador. Rio, 18 de agosto de 1893. — *Silva Mafra*. Despacho: D. A. Notifique-se. Rio, 18 de agosto de 1893. — *Salvador Moniz*. Distribuição. D. a C. Real em 18 de agosto de 1893. — *J. Conceição*. Relação dos accionistas da sociedade anonyma *Turf-Club*, que não realizaram todas as suas entradas de suas acções, a que se refere a petição acima transcripta: A. A. Samarcelli, uma acção, 180\$; A. N. Oliveira Junior, cinco, 800\$; A. de Padua e Almeida, uma, 180\$; A. R. Schalders, cinco, 800\$; A. Silveira & Comp., uma, 140\$; Adelermo Vieira de Oliveira, uma, 140\$; Adolpho Pereira de Figueiredo, uma, 160\$; Adolpho Ubaldo Xavier, cinco, 900\$; Adolpho Xavier Rebello, uma, 140\$; Affonso Anglad, uma, 160\$; Affonso de Lamare, duas, 360\$; Affonso de Oliveira Alves, uma, 180\$; Affonso Pinto Guimarães, cinco, 880\$; Affonso Servulo de Souza Guedes, uma, 180\$; Alberto Carneiro, uma, 160\$; Dr. Alberto Figueira, uma, 180\$; Alberto Firmino Machado, uma, 160\$; Alberto Herscher, tres, 480\$; Alberto Lazaro, cinco, 900\$; Alberto Moreira da Silva, uma, 180\$; Alberto Pitanga, duas, 320\$; Alberto Ribeiro Pedroso, 50, 9.000\$; Alberto Soares, uma, 140\$; Dr. Albino Moreira da Costa Lima, uma, 180\$; Alexandre Lambert de Souza Guimarães, duas, 360\$; Alexandre Duarte Pinto Coelho, cinco, 700\$; Alfredo Alves, uma, 80\$; Alfredo Antonio Gestal, uma, 160\$; Alfredo Augusto da Silveira Bittencourt, uma, 180\$; Alfredo Caetano da Silva Campos, uma, 160\$; coronel Alfredo Carvalho, uma, 160\$; Alfredo Coelho da Rocha, cinco, 300\$; Alfredo Coelho da Silva, uma, 160\$; Alfredo Eloy, uma, 60\$; Alfredo Joaquim de Oliveira, uma, 180\$; Alfredo José de Freitas, uma, 160\$; Dr. Alfredo de Miranda Pacheco, uma, 180\$; Alfredo do Monte Salgado, uma, 160\$; Alfredo Quinteiro, uma, 180\$; Alfredo Werneck do Nascimento, uma, 180\$; Alice, menor, filha de D. Maria do Carmo Vasconcellos, uma, 80\$; Alípio Mendes Ribeiro, uma, 180\$; Alvaro de Almeida Gama, cinco, 900\$; Dr. Alvaro de Castro Graça, cinco, 900\$; Alvaro de Figueiredo, uma, 160\$; Americo Corrêa Monteiro, uma, 180\$; Dr. Americo Ludolf, uma, 180\$; Dr. Americo Tavares, uma, 180\$; Andreino Leite Barcellos, uma, 160\$; Annibal Fernandes Pinheiro, uma, 100\$; Antonio Affonso dos Santos Pereira, uma, 120\$; Antonio Alves Loureiro, uma, 160\$; Antonio Alves da Silva, uma, 180\$; Dr. Antonio Antunes de Campos, duas, 320\$; Antonio Ayrosa, tres, 540\$; Antonio Barreira, uma, 180\$; Antonio Candido do Amaral, uma, 180\$; Antonio de Faria Villaga, uma, 80\$; Antonio Francisco Pereira, uma, 160\$; Antonio Francisco da Rocha, seis, 1.080\$; Antonio Joaquim Alves Nogueira, uma, 160\$; Antonio Joaquim Lopes, tres, 480\$; Antonio Joaquim Machado Junior, uma, 180\$; Antonio Joaquim Mendes, uma, 160\$; Antonio Joaquim de Souza Barbeito, uma, 160\$; Antonio José Bastos, uma, 140\$; Dr. Antonio José de Castro, duas, 360\$; Antonio José Corrêa da Costa, tres, 540\$; Antonio José Ferreira, tres, 480\$; Antonio José Gabino, uma, 180\$; Antonio José Gomes Brandão Junior, cinco, 900\$; Antonio Luiz Ferrei-

ra, uma, 180\$; Antonio Marinho Falcão, tres, 180\$; Antonio de Oliveira Bastos, uma, 180\$; Antonio de Oliveira Castro, cinco, 900\$; Antonio Paulo de Mello Barreto Filho, cinco, 800\$; Antonio Pereira da Cunha, uma, 180\$; Antonio Pereira de Souza Junior, uma, 140\$; Antonio Pimenta Guimarães, uma, 160\$; Antonio Pinto Ferreira Morado, uma, 160\$; Antonio Pinto Mendes, 14, 2.520\$; Antonio Pinto Mendes Junior, seis, 1.800\$; Antonio Propício Duarte, duas, 320\$; Antonio Reis Lopes, duas, 320\$; Antonio Ricardo dos Santos, cinco, 900\$; Antonio de Souza Barbeito, uma, 160\$; Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Dr. Antonio Valentim da Costa Magalhães, uma, 160\$; Antonio Vianna Gonçalves Fraga, uma, 180\$; Antonio Winter, tres, 480\$; Argemiro Moreira de Carvalho, uma, 60\$; Arlindo José de Mello, uma, 160\$; Armino José Gomes Brandão, cinco, 900\$; Kastrup, uma, 160\$; Arthur Porto, quatro, 720\$; Arthur Rosa, tres, 540\$; Arthur Valle, uma, 100\$; Alamalpa Vidigal, uma, 160\$; Augusto Alberto Machado, uma, 160\$; Augusto Alexandre dos Santos Lobo, uma, 160\$; Augusto Alves Portella Filho, uma, 180\$; Augusto Barbosa da Cruz, uma, 180\$; Augusto José Narciso Rodrigues, uma, 180\$; Antonio Ludolf, uma, 180\$; Augusto da Silva Machado, uma, 180\$; Banco Sportivo, cinco, 800\$; Dr. Benjamin Franklin de Alencar Lima, duas, 360\$; Bento Ferreira dos Santos, uma, 180\$; Bento de Mello, uma, 180\$; Bento Ribeiro, uma, 140\$; Bernardo Corrêa da Cunha, uma, 80\$; Bernardo Pereira de Castro, tres, 540\$; Bernardo Xavier Rebello, uma, 140\$; Caetano Ferreira Alves Moutinho, 20, 3.600\$; Candido Cardoso de Souza, uma, 180\$; Candido da Rocha Paranhos, 23, 3.680\$; Candido da Silva Braga, uma, 160\$; Carlos Alberto Machado, uma, 160\$; Carlos de Almeida Gonzaga, duas, 360\$; Carlos Antonio Machado, uma, 180\$; Dr. Carlos Augusto do Nascimento, Silva, uma, 160\$; Carlos Augusto Naylor, cinco, 800\$; Carlos P. de Sampaio Vianna, duas, 320\$; Carlos Pimentel Junior, uma, 160\$; Carlos Placido Teixeira, tres, 540\$; Carlos Rodrigues Baptista, uma, 180\$; Carlos da Silva Gusmão, uma, 180\$; Cesarino Antonio Ferreira Junior, tres, 540\$; Chevalier Jules Speder, uma, 140\$; Clemente de Oliveira Ramos, uma, 40\$; Damaso Pereira, uma, 140\$; Deocleciano da Costa Doria, uma, 160\$; Diogo de Magalhães Fonseca, uma, 160\$; Domingos de Castro Peixoto, duas, 320\$; Domingos de Castro Peixoto Junior, uma, 160\$; Domingos José Dias Pereira, cinco, 900\$; Domingos Luiz da Motta, cinco, 600\$; E. da Fonseca e Silva, tres, 540\$; E. Gambaro, uma, 180\$; Eduardo Ernesto Midosi, cinco, 900\$; Eduardo Garcia, uma, 180\$; Eduardo José Alves Coutinho, uma, 180\$; Eduardo Moraes Evangelista, uma, 160\$; Eduardo Pereira Lima, uma, 160\$; Elesbão Werneck do Nascimento, uma, 180\$; Emílio Falk, uma, 120\$; Emilio Mondut, duas, 200\$; Ernesto Francisco Machado Aguiar, uma, 180\$; Ernesto da Silva Canarinho, uma, 180\$; Estevão de Araujo Marques, duas, 360\$; Eurico de Araujo, uma, 180\$; Eurico Ernesto de Lemos, uma, 180\$; Feliciano G. Pires, uma, 100\$; Felipe Schmidt, uma, 180\$; Fernando João de Araujo Pallas, uma, 180\$; Fernando da Rocha Miranda, uma, 160\$; Firmino Faustino Gonçalves, uma, 160\$; Francisco Alves Bastos, uma, 40\$; Francisco Antonio da Silva, seis, 1.080\$; Francisco Augusto de Lima Franco, uma, 160\$; Francisco Fernandes Guimarães, uma, 180\$; Francisco de Góes, duas, 360\$; Francisco José Dias Vianna, uma, 180\$; Francisco José Ferreira Lyrio, uma, 180\$; Francisco Manoel de Freitas Dantas, uma, 180\$; Francisco Mendes Leitão, cinco, 900\$; Francisco Pacheco de Oliveira, uma, 160\$; Francisco de Paula Pereira, uma, 180\$; Francisco Pereira da Motta, duas, 330\$; Francisco Pereira da Silveira, uma, 160\$; Francisco Pinto de Moraes, cinco, 800\$; Francisco Vieira de Mello, uma, 180\$; Francisco Xavier do Amaral Netto, uma, 160\$; Frederico Carlos da Costa Brito, duas, 240\$; Frederico de Freitas Sampaio, tres, 540\$; Frederico de Moraes, uma, 160\$; Frederico Schmidt, tres, 540\$; Fructuoso José Fernan-

des, cinco, 900\$; Dr. Geminiano Brazil d. O. Góes, quatro, 720\$; Genesio Ribeiro, uma, 140\$; Geovani Morsi, uma, 180\$; Geraldo Pecci, duas, 280\$; Godofredo Couto, uma, 160\$; Guilherme Armando Isensee, duas, 280\$; Guilherme José Gonçalves, duas, 360\$; Gustavo Braga, 20, 3.600\$; Gustavo Valle, duas, 280\$; Henrique de Albuquerque Diniz, uma, 160\$; Henrique da Costa Pereira Braga, uma, 180\$; Henrique da Cunha Porto, uma, 160\$; Henrique Eugenio de Oliveira Muniz, duas, 320\$; Henrique José do Amorim, uma, 120\$; Henrique José do Rosario, uma, 180\$; Henrique José de Saules, uma, 160\$; Henrique Joppert, uma, 180\$; Dr. Henrique Lagden, duas, 360\$; Herculano de Freitas, duas, 360\$; Hermano Schloback, uma, 140\$; Hermenegildo dos Santos Lobo, uma, 160\$; Honarina, menor, filha de Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Honorio Augusto de Souza Brandão, uma, 160\$; Horacio Amendola de Lemos, uma, 160\$; Horacio R. de Vasconcellos, uma, 180\$; Ignacio Ferreira Guimarães, uma, 180\$; J. Guimarães, uma, 180\$; Jacintho M. do Nascimento, oito, 1.440\$; Jacques de Oliveira Campos, uma, 160\$; Dr. Jayme Pomo Bricio Bilho, uma, 180\$; João Alfredo da Rocha Moreira, uma, 160\$; João Antonio Coelho, uma, 60\$; João Antonio de Castro Campos, cinco, 900\$; João Augusto da Costa Braga, uma, 180\$; João Aydano da Costa Imbuseiro, uma, 100\$; João Baptista Leite, duas, 320\$; João Boaventura Allen, uma, 180\$; João Cabral de Oliveira, tres, 540\$; João Cordeiro da Graça, duas, 360\$; João Domingues Pereira, uma, 180\$; João Felix de Souza, uma, 180\$; João Fernandes, uma, 180\$; João Ferreira Martins, uma, 140\$; João Ferreira Soares, tres, 480\$; João Firmino de Vasconcellos Menezes, uma, 180\$; Dr. João Francisco Pestana, seis, 720\$; João Garcia de Almeida, uma, 120\$; João Gonçalves Ferraz, uma, 140\$; João José Pereira, uma, 100\$; João Maria da Silva Junior, tres, 300\$; João Medeiros da Silva, uma, 180\$; João Mendes da Costa Marques, duas, 360\$; João Pedreira do Couto Ferraz Junior, uma, 180\$; João Pedro Fausto de Alcantara, uma, 160\$; João Pedro Mijouille, duas, 360\$; João Pio da Fonseca, uma, 180\$; João Rodrigues da Motta Teixeira, uma, 180\$; João Soares Pinto, uma, 120\$; João Teixeira Pinto, uma, 180\$; Joaquim Custódio Moreira Porto, uma, 180\$; Joaquim Domingos de Souza e Silva, cinco, 300\$; Dr. Joaquim Fausto de Souza Guimarães, uma, 180\$; Joaquim Fernandes de Sá, uma, 180\$; Joaquim de Freitas Marques, uma, 180\$; Joaquim Guimarães, uma, 180\$; Joaquim H. Belforte, uma, 180\$; Joaquim José Fernandes, tres, 540\$; Joaquim José de Oliveira, duas, 320\$; Joaquim José de Souza Guimarães, cinco, 700\$; Joaquim Leite de Castro, seis, 1.080\$; Joaquim Luiz dos Santos Lobo, duas, 360\$; Joaquim dos Santos Paranhos, uma, 180\$; Joaquim de Siqueira Netto, uma, 180\$; Joaquim Teixeira da Cunha Bastos, uma, 160\$; Joaquim F. de Aquino Cabral, 20, 3.600\$; Joaquim Vicente da Silva, uma, 160\$; Joaquim Xavier Esteves, duas, 320\$; Jorge Rayfonssi, uma, 180\$; José de Almeida Serra, uma, 140\$; José Alves da Silva, nove, 1.260\$; José Alves Vieira de Lima, uma, 180\$; José de Araujo, uma, 60\$; Dr. José Arthur de Murinelli, uma, 180\$; José de Azevedo Doria, uma, 160\$; José Baptista Castellões, uma, 160\$; José Cardoso de Figueiredo, duas, 300\$; José Carlos Duarte, tres, 400\$; José Carlos Machado de Almeida, uma, 160\$; José Carvalho de Souza, uma, 160\$; José Christovão dos Santos, uma, 180\$; José Carlos Barbosa, duas, 360\$; José Fernandes Bastos, uma, 180\$; José Francisco de Oliveira, uma, 180\$; José Joaquim de Moraes Valle, uma, 180\$; José Jeronymo Teixeira Valença Junior, duas, 360\$; José Julio Pereira da Silva, sete, 1.260\$; José Luiz Bulhões Pedreira, uma, 180\$; José Manoel Miguez, uma, 160\$; José Manoel Nunes de Oliveira, uma, 180\$; José Maria Alves Coelho, uma, 140\$; José Maria da Costa, cinco, 700\$; José Maria Gomes Braga, uma, 160\$; José Maria de Souza, uma, 180\$; José

Maria Pollo, duas, 360\$; José Matheus Ferreira, uma, 160\$; José Narciso Abreu Soares, cinco, 900\$; José Paulo Mello Barreto, duas, 360\$; Dr. José Rodrigues Azevedo Pinheiro, uma, 180\$; José de Sá Osorio, uma, 160\$; José de Souza Costa, uma, 160\$; José Vicente de Castro, uma, 160\$; José Vieira de Carvalho, uma, 140\$; Julio de Lima, uma, 160\$; Julio Soares da Silva, uma, 140\$; Justiniano de Figueiredo Rocha, uma, 160\$; Justino José de Miranda, uma, 180\$; Leopoldo Noronha, duas, 360\$; Levis Jones, uma, 140\$; Lino Casali Martinez, uma, 180\$; Lucio Vieira, uma, 180\$; Ludovico Mendes, seis, 1:080\$; Luiz Antonio de Freitas Sabino, uma, 180\$; Dr. Luiz de Araujo, uma, 180\$; Luiz Elysiô dos Reis, uma, 160\$; Luiz Ferreira de Moura Brito, tres, 480\$; Luiz Fortunato de Brito, tres, 540\$; Luiz Ferreira Villalba Alvim, uma, 180\$; Luiz Maxwell Bastos, tres, 540\$; Luiz dos Santos Affonso, uma, 160\$; Luiz da Silva Oliveira Junior, uma, 160\$; M.F.O. Porto Junior, uma, 160\$; Manoel de Almeida, uma, 180\$; Manoel Alves Vieira Lima, uma, 180\$; Manoel Antonio Arças, uma, 180\$; Manoel Antonio Ignacio, uma, 160\$; Manoel Barbosa Pereira Borges, duas, 360\$; Manoel Boaventura da Silva, tres, 540\$; Manoel Braz Albernaz, uma, 180\$; Manoel Corrêa da Silva, uma, 180\$; Manoel da Cunha Lobo Souto Maior, seis, 900\$; Manoel Dias da Cruz Lima, tres, 500\$; Manoel Domingues de Sá Rego, cinco, 900\$; Manoel Ferreira de Miranda, cinco, 30\$; Manoel Ferreira Pinhanhos, uma, 160\$; Manoel Ferreira de Queiroz, uma, 160\$; Manoel Floriano Corrêa de Brito, uma, 180\$; Manoel Guimarães, 45, 8:100\$; Manoel Gusnião, uma, 160\$; Manoel Joaquim Mendes, uma, 180\$; Manoel Maria Bahiano, uma, 180\$; Manoel Martins Ramos Junior, uma, 160\$; Manoel Monteiro Vieira, quatro, 720\$; Manoel Mutinho, uma, 180\$; Manoel Pedro da Cunha, uma, 180\$; Manoel Pinto de Almeida, uma, 160\$; Manoel Ribeiro Bernardes, uma, 160\$; Manoel Rodrigues Bahia, uma, 140\$; Manoel dos Santos Leonor, duas, 360\$; Manoel da Silva Carneiro, uma, 140\$; Manoel Vicente Ribeiro Junior, duas, 360\$; Manoel Vieira Braga, cinco, 900\$; Marcelino Candido Cordeiro Dias, quatro, 720\$; Marcos Antonio dos Reis, tres, 360\$; Marcos Thomaz da Costa e Sá, uma, 180\$; Marcos Tito Leite de Castro, cinco, 900\$; D. Maria do Carmo Vasconcellos, uma, 800\$; Mariano Ignacio Rittenberg, cinco, 900\$; Mario de Sá Rego, uma, 180\$; Martins do Amaral, quatro, 720\$; Maximiano Pereira Monteiro, tres, 540\$; Miguel Cardoso, uma, 180\$; Narciso Barbosa da Silva, uma, 140\$; Noé Montezuma, uma, 160\$; Octaviano Marcondes, uma, 180\$; Octavio Filgueiras, uma, 180\$; Olympio Cunha, uma, 140\$; Oscar de Abreu Sampaio, uma, 180\$; Dr. Oscar Pinto, tres, 500\$; Dr. Pantalão José da Costa e Souza, uma, 160\$; Paulino Dias Fernandes, uma, 180\$; Paulino Dias Pimenta, uma, 160\$; Paulino Francisco Paes Barreto, uma, 180\$; Paulino José Soares Ribeiro, uma, 180\$; Pedro de Alcântara Pinto, uma, 140\$; Pedro Augusto Cordeiro Dias, uma, 160\$; Pedro Cardoso, uma, 160\$; Pedro José Monteiro, uma, 40\$; Pedro José de Oliveira, duas, 360\$; Pedro Lazzarine, uma, 160\$; Pedro Luiz Demoro, 10, 7:800\$; Pedro Luiz Soares de Souza, duas, 360\$; Pedro de Oliveira Vitello, uma, 160\$; Pompilio Caldeira, tres, 360\$; Quirino da Costa Araujo, uma, 180\$; Raul Fragozo de Mendonça, uma, 180\$; Raul de Sampaio Viana, duas, 280\$; Rodolpho, menor, filho de Antonio Tertuliano dos Santos, uma, 80\$; Rodolpho Ridger, uma, 180\$; D. Rosa Pinheiro Marcondes, uma, 140\$; Dr. Sabino Eloy Alvim Pessoa, uma, 180\$; Sabino Ignacio Nogueira da Gama, uma, 180\$; Samuel Mattos, uma, 180\$; Saurino Miranda, uma, 180\$; Sebastião Fernandes Andrade e Silva, duas, 240\$; Sebastião Guillobel, uma, 180\$; Serafin Alves Vêo, uma, 100\$; D. Silvina de Oliveira, uma, 120\$; Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, 10; 1:800\$; Theodorico de Moraes, uma, 160\$; Theodorico Santiago Theodoro de Miranda, uma, 160\$; Thomaz Heusse, uma, 140\$; Thomé Figueira, uma, 180\$; Tito José de Mello, uma, 180\$; Tristão Pio dos Santos, uma, 180\$; Vicente Ferreira de Paiva, uma,

180\$; Vicente de Paula Bastos, cinco, 600\$; Vicente Pereira de Castro Paranhos, duas, 360\$; Victor Assis Silveira, cinco, 900\$; Victor Julio de Oliveira, cinco, 900\$; Visconde Caetano Martins, uma, 180\$; 99. Em cumprimento do despacho supra se passou o presente edital, para cujo teor são notificados os accionistas mencionados da Sociedade Anonyma Turf-Club para, dentro do prazo de 30 dias que correrá da data da primeira publicação deste, effectuarem o pagamento de suas entradas em atraso e o juro estipulado, sob pena de serem as suas acções vendidas em publico leilão por sua conta e risco e o mais na forma da lei. Para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados 10 vezes durante 30 dias no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio*, e um delles afixado no local publico do costume pelo porteiro das auditorias que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 20 de setembro de 1893. Eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o escrevi.—*Salvador A. Monte Barreto de Aragão*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Materinas e Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EM 28 DE AGOSTO DE 1893

A' hora marcada, presentes os possuidores de 21.594 acções, o Sr. presidente da companhia declara haver numero legal para commecem os trabalhos e propõe o Dr. Alvaro Caminha, para presidir a reunião, proposta que é unanimemente accolta.

Depois de agradecer a prova de apreço de que é alvo, convida para seus secretarios os Srs. Manoel Rodrigues Carneiro Junior e Augusto de Azevedo.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

E' lido e posto em discussão o parecer do conselho fiscal de 19 do corrente.

Pede e tem a palavra o Sr. Dr. Sabino Pessoa, presidente da companhia.

Diz que precisa dar explicações sobre o annuncio da convocação das duas assembleas para o mesmo dia, sendo uma para a discussão do parecer e eleição de dous directores, e a outra, para reforma dos estatutos, porquanto se depreheende claramente do convite feito que o pensamento da directoria era separar a discussão do parecer e a eleição da reforma de estatutos, porque a assemblea para aquelles fins podia ser constituída com 1/4 de capital, ao passo que a segunda exigia 2/3.

Acontece, porém, que o parecer publicado e que foi entregue á directoria na ante-vespera do dia da convocação, não era o mesmo que havia sido apresentado á directoria no dia 10, o qual não tratava de reorganização, nem da liquidação da companhia, e por isso entendia que nesta assemblea somente se poderia tratar da parte do parecer relativa as contas da companhia, ficando a discussão sobre os alvires da commissão affadada para uma assemblea geral extraordinaria, que seria convocada para o mais breve possivel, parecendo-lhe tambem ser agora escusada a eleição dos dous directores, em vista da idéa da liquidação.

O Sr. presidente da assemblea diz que nesta sessão só serão discutidas as contas, isto é, as conclusões do parecer do conselho fiscal.

Um Sr. accionista manda á mesa um requerimento do Sr. Libanio Lima, ausente. A mesa recusa tomar conhecimento deste requerimento.

O Sr. Gustavo Alberto Meinick, accionista e procurador bastante do signatário do re-

querimento, declara que nesta qualidade faz boa a apresentação desso requerimento.

O Sr. Napoleão de Azevedo manda á mesa um protesto, que o Sr. presidente manda archivar.

Depois de lido o requerimento do Sr. Libanio, o Sr. presidente diz que ha duas partes differentes como no parecer do conselho fiscal. Uma, sendo relativa á reforma dos estatutos, não pôde ser tratada por esta assemblea; a outra, sendo da mesma natureza que a parte do parecer que vai ser discutida, põe-a com esta simultaneamente em discussão.

Pede e obtem a palavra o Sr. commendador Villela,

Pede para os dous documentos apresentados (requerimento do Sr. Libanio e protesto do Sr. Napoleão) serem rubricados pela mesa, o que é satisfeito. Diz que o Sr. Napoleão não sendo accionista em dia, não pôde tomar parte nos debates.

A directoria declara, a pedido do Sr. presidente, que o Sr. Napoleão realizou apenas 50 % do capital de suas acções.

Applicando as disposições dos estatutos, o Sr. presidente declara que o Sr. Napoleão não pôde fazer parte da assemblea.

O Sr. Villela abunda em considerações para provar que os membros da commissão fiscal, quando redigiram o parecer, buscaram tanto quanto possivel dizer a verdade, que o presente parecer é a expressão do pensamento dos membros dessa commissão, e que todos elles tem consciencia de ter cumprido o seu dever.

Respondendo ao Sr. Dr. Sabino Pessoa, presidente interino da companhia, diz que é facto ter o conselho fiscal apresentado um outro parecer antes do que veio a publicidade, mas que, estudando melhor a questão, resolveram substitui-lo pelo que foi publicado.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Sr. presidente declara encerrada a discussão.

E' posta a votos a parte do requerimento do Sr. Libanio Lima que foi discutida em duas proposições:

1ª, sobre a rejeição das contas não foi approvada e teve apenas os votos de G. A. Meinick e Manoel Rodrigues Carneiro Junior, que pediram a declaração de acta de que tinham sido contrarios a approvação das contas;

2ª, sobre a não eleição dos dous directores, foi approvada.

A outra parte do requerimento referindo-se á liquidação da companhia não é tomada em consideração nesta sessão.

Entram em votação as conclusões do parecer do conselho fiscal: 1ª como uão « Que sejam eliminados 75:000\$ que constitue o activo referente ao theatro de S. Pedro de Alcântara. » E' approvada.

O Sr. Manoel José de Carvalho, membro do conselho fiscal, pede para que se declare ter votado contra.

O Sr. Manoel Carneiro observou que desde que se elimine esta verba do theatro, é preciso que alguém a deva.

O Sr. Dr. Sabino Pessoa diz que o Sr. Carneiro obriga-lhe a uma explicação para ressaltar a responsabilidade que elle pretende deixar á directoria.

O Sr. presidente observa ao Sr. Dr. Sabino Pessoa que, sendo materia votada, não deve della se occupar.

E' posta a votos a segunda conclusão do conselho fiscal: « Que sejam approvadas as contas. » E' approvada.

O Sr. Manoel Rodrigues Carneiro Junior declara ter votado contra, e pede para inserir na acta esta declaração.

Não havendo mais materia a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão.

Alvaro Caminha Tavares de Silva, presidente da assemblea.—*Manoel Rodrigues Carneiro Junior*, secretario.